



Estado de Santa Catarina  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA**

**LEI Nº 1389/02**

**"AUTORIZA O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DA MÁQUINA  
RETROESCAVADEIRA/ PÁ-CARREGADEIRA"**

**JOARES ALBERTO PELLICIOLI**, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a efetuar o pagamento pelo uso da máquina Retroescavadeira/pá-carregadeira, marca MAXION, de fabricação nacional, ano modelo 2001, série 750059403, modelo MX 750, tração 4X4, equipada com motor Perkins P4000 de combustão a diesel e 86 cv de potência líquida, que havia sido adquirida através da licitação modalidade Tomada de Preço nº 21/01.

**Art. 2º.** O pagamento a ser realizado, se dá em virtude do mandado de segurança impetrado no fórum da Comarca de Concórdia através do processo nº 019.01.008112-5, que por sua vez, na decisão judicial, o MM. Juiz, em sua sentença, determinou a devolução da máquina.

**Art. 3º.** Pelo serviço prestado, cabe ao Município pagar pelo uso da máquina a quantia de R\$ 30.057,00 (Trinta mil e cinquenta e sete reais).

**Art. 4º.** Os recursos para a cobertura desta despesa, serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

**0700 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**0701 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**26.782.0402.2.061 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00 – Investimentos

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.057,00

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 08 de agosto de 2002..**

  
**JOARES ALBERTO PELLICIOLI**  
Prefeito Municipal

*Publicado nesta secretaria na data supra.*

  
**JOÃO SERALDO FINGER**  
Auditor de Controle Interno